



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.280, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12; 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são comemorados, respectivamente, os dias de Natal e Ano Novo e os festejos natalinos e de passagem de ano são tradicionais em território nacional e na municipalidade;

CONSIDERANDO que no ano corrente as vésperas dos feriados serão respectivamente nos dias 24 de dezembro, terça-feira, e 31 de dezembro, na terça-feira posterior;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo consiste em dispensar a obrigatoriedade do funcionamento de seus órgãos em dias de determinadas datas de comemoração nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais em horários ininterruptos, mesmo em tais dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam decretados como ponto facultativo nos órgãos e serviços das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) e no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira), havendo expediente normal com funcionamento integral nos demais dias úteis.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos secretários/chefias ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Mando, portanto, a todas as autoridades quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Elisa Cláudia Lopes
Secretário Municipal de Administração